

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2779 09 de Julho de 2024 PG. 1/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 346/2024

08 de julho de 2024

SÚMULA:

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a eleição do Conselho Tutelar de Nova Londrina, ocorrida no dia 01 de outubro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia o membro do Conselho Tutelar do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná: Mandato 2024/2028

BIANCA MARIA RAMOS LIMA

- **Art. 2º -** O membro ora nomeado toma posse do cargo no Conselho Tutelar, e dera início ao desempenho de suas funções.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2779

09 de Julho de 2024

PG. 2/10

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 (44) 3432-2131 Nova Londrina/PR

TERMO DE POSSE

Aos oito e dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, nesta Cidade e Comarca de Nova Londrina, foi regularmente empossada pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina-PR, Otávio Henrique Grendene Bono e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Luis Eduardo de Macedo, a Sra. Bianca Maria Ramos Lima, de acordo com a Lei Municipal nº 1.720/2006 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.696/2012, Conselheira Tutelar Suplente do Município de Nova Londrina-Pr, eleita no dia 01 de outubro de 2023, para exercer o mandato até a data de 09/01/2028 conforme termos de convocação, mediante a declaração de que toma posse prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhes são atribuídos, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investem, velando pelos direitos da criança e do adolescente, como relevante serviço prestado ao Município, nos seguintes termos:

"Eu, Conselheira Tutelar de Nova Londrina-Pr, eleita para a gestão 2024-2028, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente, até a data de 09/01/2028."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado pelo Prefeito Municipal, pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e pela Conselheira Tutelar eleita e ora empossada.

Nova Londrina (PR), 08 de Julho de 2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal de Nova Londrina

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Presidente do CMDCA

BIANCA MARIA RAMOS LIMA

Conselheiro Tutelar



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2779 09 de Julho de 2024 PG. 3/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

DECRETO MUNICIPAL Nº 347/2024

09 de julho de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 34.100,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Municipio, no valor de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>		
09.000.00.000.0000.0.000.	SE CRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEI	0
	AMBIENTE E AGRICULTURA	_
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEI	0
	AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
09.001.04.122.0183.2.093.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
392 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
395 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.220,00
394 - 3.3.90.39.00.00	555 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.880,00
	Total Sun lementação:	34.100.00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Recena.13.3.3.3.3.01.01.00000000 Tolia.	1000	Total da Receita:	34,100,00
Receita:1.3.9.9.99.01.01.00000000 Fonte:	1.000		28 230 00
Receita:1.3.2.1.01.01.04.15000000 Fonte:	1000		990,00
Receita:1.3.2.1.01.01.04.09000000 Fonte:	555		4.880,00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JULHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração.

1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2779 09 de Julho de 2024 PG. 4/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2024

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): CONHECIMENTO PARANAENSE LTDA.

CNPJ nº 53.870.015/0001-77

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 035/2024.
- **3 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESPORTIVOS EXECUTADOS COM PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF PARA DISCIPLINAR ATIVIDADES DE PILATES, GINÁSTICA RÍTMICA, DANÇA, DANÇA PARA PÚBLICO IDOSO E CAPOEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PR.
- 4 LOTE: 01 (único).
- 5 VALOR: R\$ 57.937,30 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos).
- **6 FORMA DE EXECUÇÃO:** O licitante vencedor ficará obrigado a prestar os serviços objeto da presente licitação conforme solicitação da Secretaria requisitante. As despesas inerentes a prestação dos serviços será de total responsabilidade da licitante contratada.
- 7 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14 133/2021
- 8 FORO: Comarca de Nova Londrina. Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 09 de julho de 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2779 09 de Julho de 2024 PG. 5/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 189/2023 ACRÉSCIMOS E GLOSAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n° 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: JHR CONSTRUTORA LTDA. ME

CNPJ nº 27.193.300/0001-90

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO ANFITEATRO MUNICIPAL "AVELINO ANTONIO COLLA", no município de Nova Londrina -PR, recursos vinculado a Emenda Parlamentar nº.202328490001 - modalidade de transferência especial, no âmbito do Programa nº.09032023 do Ministério da Fazenda.

CLÁUSULA 1ª - O presente instrumento visa reprogramar as quantidades de itens, de acordo com a Planilha do Orçamento Reprogramado (Reprogramação nº 01), apresentado pelo Setor de Engenharia deste município, o que demonstra glosa de itens não executados e inclusão de novos itens, cujos valores acrescentam a quantia de R\$ 46.100,43 (quarenta e seis mil, cem reais e quarenta e três centavos). As partes em comum acordo resolvem reajustar o valor do contrato, passando a vigorar com um valor global de R\$ 609.306,09 (seiscentos e nove mil, trezentos e seis reais e nove centavos).

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 189/2023, de 15/09/2023.

Nova Londrina - Pr, 08 de julho de 2024.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2779 09 de Julho de 2024 PG. 6/10

Aviso de licitação

O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação:

		va zenanna, tema pasilee, e eegante processe de centratação.			
1.	I. DADOS GERAIS DO PROCESSO				
✓	N° PROCESSO	099/2024			
✓	MODALIDADE	pregão			
√	N° PROCEDIMENTO	050/2024			
V	OBJETO	Aquisição de materiais de armarinhos, tecidos e aviamentos			
✓	VALOR	R\$ 261.294,81			
✓	CARACTERISTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)			
V	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço			
✓	ADJUDICAÇÃO	por item			
√	MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico			
V	MODO DE DISPUTA	aberto			
II.	I. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME				
V	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h00m do dia 24/julho/2024			
V	ABERTURA	às 09h00m do dia 24/julho/2024			
V	LOCAL DE ABERTURA	https://bll.org.br/			
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006					
Certame exclusivo para ME e EPP					
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL					
V	EMAIL	janaina@novalondrina.pr.gov.br			
✓	TELEFONE	(44) 3432-8500			
ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL					
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguinte locais:					
TR	ANSPARENCIA	https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES		https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1			
ΡÚ	TEIRO TEOR)				
ĹC		https://bll.org.br/			

Nova Londrina, 09 de julho de 2024

TATIANE DIAS FRITZ

SECRETARIA DA FAZENDA como Órgão Gerenciador da ARP



CERTAME



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2779 09 de Julho de 2024 PG. 7/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 090/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.035DE /2024

A Secretaria de Administração, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, a Dispensa de Licitação nº. 035/2024 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa MAKAU DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº.54.563.996/0001-72, para a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JULHO DE 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2779 09 de Julho de 2024 PG. 8/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 090/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2024

A Secretaria de Administração do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Pereira da Silva, ratifica a Dispensa de Licitação nº 035/2024, nos termos do Artigo 75, inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

Contratada: MAKAU DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME

CNPJ nº. 54.563.996/0001-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS.

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JULHO DE 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2779 09 de Julho de 2024 PG. 9/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 103/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE № 011/2024

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público, amparado pelo artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa por Inexigibilidade nº. 011/2024, homologando o presente processo, para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTROLADOR DIGITAL DE PASSAGEM (SEMÁFORO), em favor da empresa S.D.M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.478.521/0001-50, no valor total de R\$ 136.650,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JULHO DE 2024.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2779 09 de Julho de 2024 PG. 10/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 103/2024

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2024

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Aparecido Belmiro, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 011/2024, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2024

Contratado:

S.D.M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICA LTDA – EPP.

CNPJ nº. 81.478.521/0001-50

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTROLADOR DIGITAL DE PASSAGEM (SEMÁFORO).

Valor: R\$ 136.650,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JULHO DE 2024.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

